



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador ADEMIR JUSTINO MARTINS, com a presença dos seguintes Vereadores: JAIME CÂNDIDO FERREIRA, JOALDO GOMES DE CARVALHO, JOÃO CARLOS CAITITÉ, JURANDI SOARES DA SILVA, LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES, RIVELINO DIAS, TADEU BECKER e VALDENIR MACHADO DE MIRANDA. Após constar quórum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Resolução nº 004/2020 – do Legislativo Municipal; leitura dos Pareceres das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 037/2020 – do Legislativo Municipal; leitura do Parecer da Comissão de Finanças à Proposta de Emenda Modificativa nº 002/2020 – do Legislativo Municipal; leitura do Parecer da Comissão de Finanças à Proposta de Emenda Modificativa nº 003/2020 – do Legislativo Municipal; leitura do Requerimento nº 029/2020 – do Gabinete da Presidência; leitura do Requerimento nº 030/2020 – do Gabinete da Presidência. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador JURANDI, que no uso da Tribuna externou cumprimentos aos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores e público presente, iniciou seu discurso falando que gostaria que todos os pré-candidatos estivessem presentes para aprenderem que a Câmara Municipal é dirigida de acordo com as Leis, o Regimento Interno, a Lei Orgânica e a Constituição Federal, declarou seu voto contrário ao Projeto de Lei nº



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

037/2020, bem como às Propostas Emendas Modificativas, que têm por objetivo fixar os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Rio Crespo-RO, disse que está aqui nesta Casa de Leis para representar e defender o povo e que não concorda com o aumento de subsídios de agentes políticos do Poder Executivo em um ano atípico, de pandemia mundial, uma vez que esse ato fere a moral, apesar de se tratar de uma matéria legal e constitucional, externou sobre o Decreto de Calamidade Pública, que foi aprovado por esta Casa de Leis dois meses atrás, e alegou que as emendas modificativas ao Projeto de Lei de subsídios foram analisadas apenas pela Comissão de Finanças, sem o conhecimento das demais Comissões Permanentes. Relatou que os valores dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo deveriam ser mantidos, sem aumento, considerando, ainda, que temos no país 12 milhões de desempregados e mais 12 milhões de pessoas que recebem salário mínimo, ao final explicou os motivos de votar pela não aprovação do Projeto do subsídio, esclarecendo que não terá nada contra os Vereadores que votarem a favor do Projeto de Lei nº 037/2020. O Orador cedeu tempo de aparte ao Vereador MIMI, que cumprimentou a todos, declarando seu voto contrário o Projeto de Lei nº 037/2020, por ser imoral e conceder aumento em época de pandemia, disse que certamente o Projeto seria aprovado pela maioria dos votos, falou sobre o atraso na tramitação e realização de emendas, quase 30 dias antes das eleições, agradeceu a oportunidade e concluiu suas palavras. Retornando a palavra, o Vereador JURANDI agradeceu a oportunidade e finalizou sua fala. E não havendo mais Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente colocou em votação simbólica o Requerimento nº 029/2020 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Lei nº 037/2020, juntamente com as Propostas de Emendas Modificativas nº 002 e 003/2020 - de autoria do Legislativo Municipal, em razão do caráter de prioridade e urgência dessa matéria, e os Vereadores presentes em Plenário acataram por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

em votação simbólica o Requerimento nº 030/2020 – do Gabinete da Presidência, para votar em Turno Único o Projeto de Resolução nº 004/2020 – de autoria do Legislativo Municipal, em razão do caráter de prioridade e urgência dessa matéria, e os Vereadores presentes em Plenário também acataram por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores, para a votação da Proposta de Emenda Modificativa nº 002/2020 – de autoria do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Seguiu-se com a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação da Proposta de Emenda Modificativa nº 003/2020 – de autoria do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovada por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Dando continuidade, fez-se a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 037/2020 – de autoria do Legislativo Municipal, com suas respectivas Emendas Modificativas, e após votação ficou aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Passou-se para a votação em Turno Único do Projeto de Resolução nº 004/2020 – de autoria do Legislativo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação do 2º Turno do Projeto de Lei nº 038/2020 – de autoria do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. O Senhor Presidente fez um requerimento verbal, para que fosse dispensado o 3º Turno de votação do Projeto de Lei nº 038/2020, tendo em vista que ele foi aprovado por unanimidade em 1º e 2º Turnos de votação, e os Vereadores presentes em Plenário acataram por unanimidade. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador JURANDI, que no uso da Tribuna cumprimentou a todos e iniciou falando que é contra o desperdício do dinheiro público,





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

colocando durante a sessão um áudio de aplicativo de WhatsApp que, segundo ele, seria fala do Prefeito, onde diz que o Município de Rio Crespo, em 2019, arrecadou mais de 4 milhões em recursos. Seguindo, o Orador refere-se ao Senhor Prefeito, afirmando que este recurso não está incluído no Orçamento aprovado pela Câmara Municipal de Rio Crespo, no valor de 19 milhões em 2019, incluindo 450 mil obtido do FITHA, questionando a busca por informações sobre o possível investimento do recurso citado. Segue confirmando que os nobres colegas Vereadores, que possuem contato frequente com o Prefeito, devem saber sobre o destino do recurso, ressaltou que os únicos investimentos em obras no município, no ano de 2019, foram o recapeamento da rua Cerejeiras, citando que o recurso advém dos royalties, no valor de 1 milhão de reais, no qual 100 mil reais foram destinados à pavimentação da Rua Cerejeiras, com recurso do DER. Seguiu questionando aos nobres Vereadores e ao nobre Vereador JAIME, sobre o recurso aprovado para construção de Espaço Alternativo. Retratou ser oposição e disse defender o cidadão somente no que está certo, agradeceu a oportunidade e concluiu suas palavras. E não havendo mais Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

Certifico que a presente Ata
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara

Em 26/10/2020

Rio Crespo, 03/11/2020

Márcia Mayara de A. Neves
Márcia Mayara de Andrade Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017

